



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1985/15

Data 13.03.15

Súmula. Nomeia a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED deste Município, sendo os que seguem:

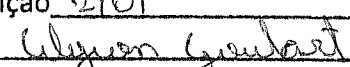
Mat.	Nome	CPF	Formação
401-4/1	Eliza Bortolanza	034.861.709-70	Pedagogia e Especialização em Educ. Especial e Educ. Especial área Surdez.
2515-1/1	Eliza Bortolanza	034.861.709-70	Pedagogia e Especialização em Educ. Especial e Educ. Especial área Surdez.
379-4/1	Marcio Andrigo Bruschi	020.928.179-06	Pedagogia e Especialização em Educ. Especial e Educ. Especial área Surdez.

Parágrafo único. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão os constantes na Lei Municipal nº 234/03, de 03 de setembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1410/13 e 1415/13, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
17 - Março - 2015
Jornal Correio do Brasil
Página 2A
Edição 2101

Ass. Responsável